



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro.
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 150/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1º, Seção IX e Artigo 84, Parágrafo Único, Subseção VI, da lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

DESIGNAR as lotações dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- a)- Everaldo Aparecido Pereira, Operário, portador da CTPS nº 58212 Série 00029PR a ficar lotado na Divisão de Urbanismo.
- b)- Lourdes Lídia de Lima, Atendente de Enfermagem, portadora da CTPS nº 13511 Série 00023PR a ficar lotada no Posto de Saúde.
- c)- Nair Lúcia da Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 22436 Série 00048PR a ficar lotada no Hospital Municipal São Francisco.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2009, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de outubro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal